



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO
MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL
2614/2024, referente ao Objetivo 13,
Estratégia 13.5.

Dê-se a Estratégia 13.5, do Objetivo 13 do Substitutivo ao Projeto de Lei, a seguinte redação:

“Estratégia 13.5 Instituir comissão tripartite, com a participação de gestores educacionais, instituições formadoras públicas e do mundo do trabalho, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à educação profissional e tecnológica.”

Apresentação: 27/10/2025 18:18:21.677 - PL2614/24
ESB 624/2025 PL2614/24 => SBT 1 PL2614/24 => PL 2614/2025

ESB n.624/2025



* C D 2 5 2 2 0 9 5 0 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO
MOTTA – PSOL/RJ

JUSTIFICATIVA

A inserção do termo "pública" para qualificar as instituições formadoras é uma salvaguarda essencial para garantir a soberania e o interesse público na formulação das políticas de educação profissional. Sem esta especificação, a estratégia abriria espaço para que instituições privadas, com lógicas mercadológicas e interesses corporativos, pudessem influenciar decisivamente o desenho e a orientação das políticas públicas, o que poderia levar à priorização de formações alinhadas aos seus modelos de negócio em detrimento das necessidades reais de desenvolvimento nacional e das demandas dos territórios.

Ao restringir a participação no âmbito da comissão tripartite às instituições formadoras públicas, assegura-se que a política seja construída a partir do compromisso constitucional com a educação como direito social, pautada pela qualidade socialmente referenciada, pela gratuidade e pela função estratégica do Estado na oferta de uma educação profissional que verdadeiramente sirva ao projeto de sociedade democrática, inclusiva e soberana.

Sala da Comissão, em ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

